



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº117/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017, de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,


Considerando o que consta no processo 23520.015695/2017-15,

### RESOLVE:

**CONCEDER** afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país a servidora **JEIDY JOHANA JIMENEZ RUIZ**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, matrícula SIAPE 2345274, lotada no Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa desta Universidade, no período de **11/10/2017** a **07/04/2018**, para doutoramento na Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 23 de fevereiro de 2018.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
UFOB